## Câmara Municipal de Bariri

10	
1)	/2020
	15

Senhor Presidente,



Os vereadores que abaixo subscrevem, ouvido o Plenário, <u>requerem</u> a Vossa Excelência, se digne considerar para efeitos de tramitação legislativa, <u>Caráter de Urgência Especial</u> e inclusão na <u>ORDEM DO DIA</u> da presente sessão, visando agilizar a deliberação em únicas discussão e votação, da proposição abaixo:

- Projeto de Lei nº 017/2020, do Prefeito, que autoriza celebração de convenio e subvenção no valor mensal de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a Irmandade da Santa Casa de Bariri, pelo período de seis meses.
- Projeto de Lei nº 01/2020, do Prefeito, que autoriza celebração de convenio e subvenção no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a Irmandade da Santa Casa de Bariri, pelo Fundo Nacional da Saúde.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.

Ricardo Prearo

Luis Carlos de Paula

Armando Perazzelli

João Luis Munhoz

Evandro Antonio Folieni

Benedito Antonio Franchini

Rubens Pereira dos Santos

Francisco Leandro Gonzalez

Vagner Mateus Ferreira